



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE JÚLIO BRIZZI

INDICAÇÃO Nº

0836/2021

Indica ao Poder Executivo a implementação de sinalização visual na transição da ciclofaixa para a ciclovia na Avenida Historiador Raimundo Girão com Avenida Rui Barbosa, na forma que indica.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O Vereador abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência que submeta à apreciação desta Casa Legislativa a Indicação em epígrafe, a qual, depois de aprovada, será enviada ao Exmo. Senhor Prefeito de Fortaleza, a fim de que a mesma retorne à esta Casa sob a forma de mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em
08 de junho de 2021.

Júlio Brizzi

Partido Democrático Trabalhista – PDT

**DEPARTAMENTO
LEGISLATIVO**

08 JUN 2021

09 H 50 MIN

Kleber
Funcionário



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE JÚLIO BRIZZI

INDICAÇÃO Nº
PROJETO DE LEI Nº

0836/2021

Indica ao Poder Executivo a implementação de sinalização visual na transição da ciclofaixa para a ciclovia na Avenida Historiador Raimundo Girão com Avenida Rui Barbosa, na forma que indica.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica autorizado, no âmbito do município de Fortaleza, a implementação de sinalização visual na transição da ciclofaixa para a ciclovia na Avenida Historiador Raimundo Girão com Avenida Rui Barbosa.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei, ocorrerão por conta das dotações orçamentárias do Poder Executivo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM
08 DE junho DE 2021.

Júlio Brizzi
Partido Democrático Trabalhista – PDT



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE JÚLIO BRIZZI

JUSITIFICATIVA

A presente propositura tem como escopo a implementação de sinalização visual na transição da ciclofaixa para a ciclovia na Avenida Historiador Raimundo Girão com Avenida Rui Barbosa.

Ocorre que, no trecho urbano acima mencionado, ao término da ciclofaixa que gera início da ciclovia, não há nenhuma demarcação no solo ou placa de sinalização, assim como é ausente qualquer espécie de identificação visual, fato este que compromete diretamente a segurança dos ciclistas que transitam por este percurso.

Deste modo, mostra-se de suma relevância a atuação urgente por parte do Poder Público na implementação de sinalização, assim como a indicação no solo, notadamente pela sua obrigação em resguardar a saúde e segurança da população.

Diante de todo o exposto, peço o apoio dos Nobres Pares para aprovação desta propositura.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM
08 DE junho DE 2021.

Júlio Brizzi

Partido Democrático Trabalhista – PDT